

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves





Moção Nº 130/2023

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à empresa FADEL TRANSPORTES E LOGÍSTICA, na pessoa Sr. RAMON ALCARAZ, CEO da Homenageada e também da JSL, empresa controladora, em razão da passagem em comemoração a seus 22 anos de fundação, ocorrida em 01 de abril p.p.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem em razão da passagem em comemoração a seus 22 anos de fundação e pelo notável trabalho de destaque realizado em nossa cidade.

Esta nobre empresa, fundada em 2001 em nossa cidade, atua na cadeia logística e está presente em 13 estados brasileiros, totalizando mais de 50 filiais no Brasil, também presente no Paraguai com 5 unidades e em expansão na África do Sul, oferecendo qualidade e credibilidade em seus serviços, sempre com muito respeito e compromisso para com nosso povo, sendo uma referência para nós Tatuianos!

Hoje a Fadel faz parte do grupo JSL, sendo uma das maiores empresas do setor logístico na América Latina, tendo o Sr. Ramon Alcaraz como CEO da FADEL e da JSL, trazendo os holofotes do cenário logístico para nossa Tatuí.

Aproveitamos a oportunidade para congratular toda a equipe de colaboradores da Homenageada, que como de costume sempre prestam seus serviços de forma excepcional.

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 03 de abril de 2023.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1652/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1TVM-TKJ8-1SA0-FMS4

Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1TVM-TKJ8-1SA0-FMS4

